
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Arlindo de Jesus da Silva Matos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Arlindo de Jesus da Silva Matos, o título honorífico de “Honra ao Mérito”, em reconhecimento aos feitos e serviços prestados ao Estado do Pará

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1826, DE 29/11 a 06/12/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.